
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
RESOLUÇÃO Nº009/2024-CMS DE 27 DE MARÇO DE 2024

RESOLUÇÃO Nº009/2024-CMS DE 27 DE MARÇO DE 2024

O Conselho Municipal de Saúde de Carnaúba dos Dantas/RN no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal 1272/2023 e pelas Leis 8142/90 e 8080/90.

CONSIDERANDO a Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Carnaúba dos Dantas/RN, em sua 158ª sessão ordinária, realizada aos 27 de março de 2024.

CONSIDERANDO a Lei 8080 de 19 de setembro de 1990 no uso de suas competências regimentais e atribuições legais.

CONSIDERANDO a Lei Complementar 141 de 2012 que institui as atribuições legais e normatizações técnicas.

RESOLVE:

Art 1. Aprovar a Prestação de contas dos recursos destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Carnaúba dos Dantas/RN, referente aos 1º, 2º E 3º quadrimestres de 2023 e o Relatório de Gestão (RAG) do ano de 2023.

.

MARIA DE LOURDES DA DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Gestão 03/2024 a 03/2026

HOMOLOGO a Resolução 009/2024-CMS de Carnaúba dos Dantas/RN em 04 de abril de 2024 nos termos da legislação vigente.

CAMILA THAISA SOUZA CARNEIRO

Secretária Municipal de Saúde
Portaria GP 100/24

Publicado por:

Leticia Freire de França

Código Identificador:8A1620F5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/04/2024. Edição 3259

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>